



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017

### 1. Apresentação do Poder Judiciário e das Demonstrações Contábeis

O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE), órgão do Poder Judiciário Estadual, nos termos do art. 92 da Constituição Federal de 1988, tem como missão fazer justiça de forma célere, acessível e efetiva, no âmbito estadual, contribuindo para a pacificação social. Sua competência está estabelecida no artigo 61 da Constituição Estadual do Estado de Pernambuco, assim como no artigo 26 do Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco (COJE).

Nesse trilhar, recebeu do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, em 2016 e 2017, o Selo Justiça em Números - Categoria Ouro. O Selo é conferido aos tribunais desde 2013, com o objetivo de fomentar a qualidade dos dados estatísticos do Judiciário, sobretudo referentes ao Relatório Justiça em Números.

O referido relatório aponta melhoria em quase todos os índices de produtividade, com impacto direto nos serviços prestados à população. Em um ano, o TJPE alcançou a vice-liderança entre os dez tribunais de médio porte no Índice de Atendimento à Demanda (IAD), que era de 106,6% e passou para 125%, conforme informações constantes no endereço <https://www.tjpe.jus.br/documents/1843605/1850722/Relatorio+de+Gest%C3%A3o+Bi%C3%AAnio+TJPE+2016+-+2017.pdf/0a3afb1e-692c-fe2a-71fe-7cc2c4dc44d8>

A implementação das ações necessárias ao bom funcionamento da máquina judiciária para atendimento das demandas da sociedade é viabilizada por meio do orçamento público que, em 2017, foi aprovado pela Lei Estadual nº 15.979/2016 e posteriores alterações.

Os recursos orçamentários e financeiros do Poder, com devidos reflexos patrimoniais, são operacionalizados por meio de duas unidades gestoras, o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) e o Fundo Especial de Reparcelamento e Modernização do Poder Judiciário (FERM-PJ).

Nesse contexto, em cumprimento à legislação e à necessidade de possibilitar o controle social, o Poder elabora e publica as demonstrações contábeis, compostas de Balanço Patrimonial, Demonstração das Variações Patrimoniais, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração de Fluxo de Caixa e Notas Explicativas.

Para tanto, observa-se as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT SP), editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), fruto do processo de convergência contábil das normas brasileiras de contabilidade aos padrões internacionais.



## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017**

Compromissado com esse processo, o Poder vem implementando várias ações no acompanhamento do cumprimento dos prazos de implantação de procedimentos contábeis patrimoniais, estabelecidos na Portaria nº 548 da Secretaria do Tesouro Nacional - STN, de 24 de setembro de 2015, monitorados pelo Tribunal de Contas de Pernambuco, por meio de Anexo à prestação de contas anual do Poder.

Dentre as ações, conta com a continuidade da implantação do sistema de gestão titulado PE-Integrado, especialmente, devido a integração com o Sistema Corporativo eFisco, ferramenta de contabilização da execução orçamentária, financeira e patrimonial, utilizada por todos os Órgãos e Entidades dos Poderes, consoante prescrito no Decreto nº 31.276/2008 e no § 6º do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2001– Lei de Responsabilidade Fiscal.

O PE-Integrado, de propriedade do Governo do Estado de Pernambuco, surgiu ante a necessidade de a administração pública estadual implementar métodos e ferramentas de TIC que forneçam eficiência, eficácia e economicidade para as áreas de compras, contratos, licitações, patrimônio e almoxarifado.

A implantação, por módulo, foi iniciada no final do 2º semestre de 2017. O primeiro implantado foi o de Solicitação de Compras, Licitações e Ata de Registro de Preços. Os demais têm a seguinte previsão:

- ✓ 2º semestre de 2018 - Módulo de Patrimônio – Bens Imóveis
- ✓ 1º semestre de 2019 - Módulo de Contratos e Almoxarifado
- ✓ 2º semestre de 2019 - Módulo de Patrimônio – Bens Móveis

A ferramenta contribuirá significativamente no aspecto da tempestividade do registro das informações que afetam o resultado patrimonial da entidade e conseqüentemente a qualidade das informações contábeis geradas.

### **2. Base de Preparação das Demonstrações e das Práticas Contábeis**

As Demonstrações Contábeis, apresentadas na forma consolidada, foram preparadas utilizando as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT SP), as orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicado ao Setor Público (MCASP), 7ª edição, somadas às Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC), ambos publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). Além disso, é observada a legislação vigente aplicada, dentre as quais destaca-se a Lei nº 4.320/1964 e a Lei Complementar nº 101/2000 (L.R.F.).



Dados Consolidados

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017**

---

A contabilidade aplicada ao setor público vem em processo de convergência às normas internacionais. Esse processo ainda não foi concluído, existindo normas internacionais (IPSAS) que ainda serão adotadas como normas brasileiras, servindo, nesse caso, como referencial teórico para os temas ainda não regulamentados.

Nesse sentido, as demonstrações contábeis devem estar em consonância com os novos padrões de contabilidade, por serem o conjunto consolidado das informações econômicas, orçamentárias, financeiras e patrimoniais da entidade.

Por tratarem-se das demonstrações consolidadas do Poder Judiciário, agregam, portanto, os saldos da UGE 070001 – TJPE e da UGE 070002 – FERM-PJ, representando uma única unidade contábil, excluindo-se as transações recíprocas entre as unidades envolvidas, partindo das informações constantes no Sistema Corporativo e-Fisco, do Poder Executivo estadual.

Registre-se, por oportuno, que as demonstrações individualizadas, por unidade gestora do Poder, estão disponíveis no endereço <http://www.tjpe.jus.br/web/transparencia/contas-publicas/informacoes-do-exercicio-de-2017>.

As demonstrações contemplam as notas explicativas, que contêm informações relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas referidas peças contábeis.

### **2.1. Sumário das Principais Práticas Contábeis**

#### **2.1.1 Disponibilidades**

As disponibilidades são mensuradas ou avaliadas pelo valor original. As aplicações financeiras de liquidez imediata são mensuradas ou avaliadas pelo valor original, atualizadas até a data do Balanço Patrimonial. As atualizações apuradas são contabilizadas em contas de resultado.

#### **2.1.2 Créditos e Dívidas**

Os direitos e as obrigações são mensurados ou avaliados pelo valor original, feita a conversão, quando em moeda estrangeira, à taxa de câmbio vigente na data do Balanço Patrimonial.



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017

Os direitos inscritos a título de dívida ativa são atualizados mensalmente e este acréscimo é levado para conta de resultado. As obrigações relativas a cauções em pecúnia são atualizadas mensalmente, aumentando a respectiva obrigação.

O MCASP (7º edição) não define metodologia a ser adotada para cálculo do ajuste para perdas, que está sendo registrada pelo Poder desde 2015, com base em orientações contidas em edições anteriores do Manual, conforme demonstrativo a seguir.

Demonstrativo do Cálculo do Percentual de Recebimentos do Ajuste para Perdas			
Descrição	2016	2015	2014
Créditos Recebidos no Exercício	a1	a2	a3
Soma dos Saldos Mensais dos Créditos a Receber	b1	b2	b3
Média Anual de Saldos Mensais	$c1=b1/12$	$c2=b2/12$	$c3=b3/12$
Média Ponderada de Recebimentos	$d1=a1/c1*100$	$d2=a2/c2*100$	$d3=a3/c3*100$
Média Percentual de Recebimentos dos Três Últimos Exercícios	$e= (d1+ d2+ d3)/3$		
Ajuste para Perdas	$f=100-e$		

### 2.1.3 Estoques

Compreende o almoxarifado do Poder. São registrados com base no valor de aquisição/produção. Por sua vez, o método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado, conforme o inciso III, art. 106 da Lei 4.320/1964.

### 2.1.4 Imobilizado

O ativo imobilizado compreende os bens móveis e imóveis da instituição. É mensurado com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluindo os gastos adicionais ou complementares, e, em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor patrimonial é o definido nos termos da doação ou o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico.

No contexto de implantação das NBCT SP, alguns procedimentos iniciais estão sendo realizados, seguindo cronograma informado ao Tribunal de Contas do Estado-TCE/PE, por do meio de anexo à prestação de contas anual do Poder, bem como orientações específicas contidas no MCASP, dentre as quais, destaca-se que a entidade “deve reconhecer os efeitos do reconhecimento inicial dos ativos como



## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017**

---

ajuste de exercícios anteriores no período em que é reconhecido pela primeira vez de acordo com as novas normas contábeis (...). Tal fato impacta na evidenciação do balanço patrimonial e na demonstração das variações patrimoniais do exercício, conforme detalhado abaixo.

### **Bens Móveis**

Os bens estão reconhecidos ainda a valores históricos, devidamente conciliados com o inventário elaborado pela Gerência de Patrimônio da Diretoria de Infraestrutura. Os procedimentos de avaliação estão em processo de discussão na instituição, por envolver uma série de questões relacionadas a análise dos dados armazenados no sistema de gestão patrimonial e outras relacionadas. Só após o ajuste inicial dos bens é que serão registrados os procedimentos de mensuração após o reconhecimento, a exemplo da depreciação e do ajuste a valor recuperável.

### **Bens Imóveis**

Continuam sendo avaliados pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura (DEA), com previsão de conclusão em meados de 2018, de acordo com o cronograma elaborado pela unidade.

As avaliações são elaboradas com base no Método Evolutivo, previsto na Norma Brasileira de engenharia que disciplina a matéria, NBR nº 14.653-1, o qual consiste na identificação do bem pelo somatório das parcelas dos componentes do imóvel. O referido método utiliza ainda as seguintes fontes de informações: vistorias realizadas no imóvel, pesquisas de mercado, publicações especializadas em engenharia de avaliação, além de material fotográfico.

Essas avaliações, vêm refletindo em diversos registros contábeis de ajuste e reconhecimento de bens imóveis, com impacto na conta de ajuste de exercícios anteriores por estarem contempladas no contexto de adoção inicial das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público.

A política definida é de registrar todos os imóveis com obras concluídas até 2015 pelo valor da avaliação técnica realizada pela DEA. Já aquelas finalizadas a partir de 2016 são reconhecidas pelo custo de aquisição ou construção. Para ambas situações, a depreciação está sendo registrada referente aos bens já avaliados, com base na vida útil informada no parecer técnico avaliatório.

Em observância ao conceito de ativo imobilizado contido no MCASP, os bens até então avaliados pela DEA, cuja propriedade não é do TJPE, mas os riscos,



## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017**

---

benefícios e controle foram identificados como sendo do Poder, foram também incorporados ao patrimônio deste.

### **2.1.5 Intangível**

Corresponde aos direitos que tenham por objeto bens incorpóreos destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade. É mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição ou de produção, e em se tratando de ativos intangíveis obtidos a título gratuito, o valor resultante da avaliação obtida com base em procedimento técnico ou o valor patrimonial definido nos termos da doação. No caso deste Poder, corresponde especificamente a softwares e são amortizados quando possuem vida útil definida.

### **2.1.6 Depreciação e amortização**

A depreciação representa a redução do valor dos bens pelo desgaste ou perda de utilidade por uso, ação da natureza ou obsolescência. Desde 2016, iniciou-se o reconhecimento deste fenômeno apenas para os bens imóveis já avaliados pela DEA, além de um imóvel cedido pelo TCE, nos termos definidos no cronograma de adoção inicial junto ao referido tribunal. O cálculo vem sendo realizado em planilha Excel, em virtude das limitações do atual sistema de gestão patrimonial, com base na vida útil definida, adotando-se o método de quotas constantes. Para os bens móveis, o procedimento ainda não foi implementado, em função de questões diversas, a exemplo da necessidade de análise do grande acervo de bens do Poder, assim como pelas limitações do sistema utilizado. Essa análise é necessária para definição dos critérios de depreciação e importação da base de dados, quando da implantação do módulo de patrimônio do PE-Integrado, para bens móveis.

A amortização, por sua vez, é realizada para bens incorpóreos registrados como ativo intangível. A causa que influencia a redução do valor do ativo é a existência ou exercício de duração limitada, prazo legal ou contratualmente limitado. No TJPE, o registro de amortização foi iniciado em 2012, controlado por meio de planilha em Excel, pelas mesmas limitações anteriormente citadas. A Secretaria de Tecnologia e Comunicação – SETIC é a responsável pela definição e revisão anual do tempo de vida útil dos softwares considerados como de vida útil definida, bem como pela revisão daqueles classificados como indefinida. A vida útil é o critério utilizado como base para a amortização, calculada pelo método de quotas constantes e sem valor residual.



## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017**

---

### **2.1.7. Receitas e Despesas Orçamentárias**

As receitas são reconhecidas quando arrecadadas e as despesas quando empenhadas, ambas pelo seu valor nominal, classificadas em conformidade com a Parte I e Anexo do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), editado pela STN, que trata dos aspectos orçamentários.

### **2.2. Principais Mudanças nas Práticas e Procedimentos Contábeis**

O processo de contabilização para constituição do passivo de férias dos servidores e magistrados do Poder foi iniciado em 2014.

O período para fins de reconhecimento era contado, para os servidores e magistrados com mais de um ano de efetivo exercício, a partir de janeiro de cada ano, pela previsão legal de gozo de férias a partir desse mês, sem a necessidade de aguardar o mês de ingresso, como ocorre na CLT. Dessa forma, os valores apropriados com base nessa premissa eram reconhecidos parte como passivo de férias a pagar no curto prazo e outra parte como provisões. Além disso, as variações patrimoniais do período evidenciavam detalhadamente os fatos ocorridos, como a apropriação mensal, ajustes por alterações no salário, entre outros.

Entretanto, diante dos problemas operacionais na consistência da rotina, refletida nos relatórios gerados pelo sistema da Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP) ao longo desse processo, considerado o custo-benefício para rever e manter a sistemática, bem como a prática do cálculo das férias adotada pela maioria dos entes, foi definida uma mudança na estimativa contábil. Dessa forma, as informações geradas passaram a considerar o montante a pagar a contar da data de efetivo ingresso, sem detalhar os fatos ocorridos no período, possibilitando o ajuste do saldo a pagar. Mensalmente, o saldo atual do respectivo passivo é ajustado pela diferença em relação ao saldo anterior, lançando esse valor como variação patrimonial do período.

### **2.3. Critérios Adotados na Consolidação das Demonstrações do Poder**

Conforme preceitua o MCASP:

Consolidação das demonstrações contábeis é o processo de agregação dos saldos das contas de mais de uma entidade, excluindo-se as transações recíprocas, de modo a disponibilizar os macro agregados do setor público, proporcionando uma visão global do resultado.



Dados Consolidados

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017**

No setor público brasileiro, a consolidação pode ser feita no âmbito intragovernamental (em cada ente da Federação) ou em âmbito intergovernamental (consolidação nacional).

A consolidação nacional é de competência da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) e abrange todas as entidades incluídas no orçamento fiscal e da seguridade social (OFSS), a saber:

- a. as esferas de governo (União, estados, Distrito Federal e municípios);
- b. os Poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário); e
- c. a administração pública, direta e indireta, incluindo fundos, autarquias, fundações e empresas estatais dependentes. (MCASP, 7º edição, pág. 413)

Nesse contexto, para elaborarmos as demonstrações consolidadas do Poder Judiciário de Pernambuco, foram realizadas as seguintes exclusões de saldos recíprocos decorrentes de transações entre as unidades do próprio Poder. Esses valores são identificados, conforme metodologia adotada no registro contábil de acordo com o Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Descrição	Transações Recíprocas Excluídas no Demonstrativo Consolidado	
	2017	2016
<b>Balanco Patrimonial</b>		
Ativo	-	104.209,09
Passivo	-	104.209,09
<b>Demonstração das variações Patrimoniais</b>		
Variações Patrimoniais Aumentativas	89.923.584,71	50.398.504,56
Variações Patrimoniais Diminutivas	89.923.584,71	50.398.504,56
<b>Balanco Financeiro</b>		
Ingressos	2.501.799,70	630.163,53
Dispêndios	2.501.799,70	630.163,53

Importante esclarecer que não tiveram ajustes na consolidação do Balanço Orçamentário, tampouco Demonstração do Fluxo de Caixa.

### 3. Balanço Patrimonial

Evidencia, qualitativa e quantitativamente, a situação patrimonial da entidade pública, por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos





Dados Consolidados

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017

potenciais registrados em contas de compensação, conforme definição contida no MCASP.

Em atenção ao disposto no MCASP e na IPC 04, Metodologia para Elaboração do Balanço Patrimonial, os seguintes quadros foram elaborados:

- ✓ Quadro do Balanço Patrimonial – MCASP
- ✓ Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes – Lei nº 4.320/1964
- ✓ Quadro das Contas de Compensação – Lei nº 4.320/1964
- ✓ Quadro do Superávit /Déficit Financeiro – Lei nº 4.320/1964

### 3.1. Quadro do Balanço Patrimonial - MCASP

**Nota 1 – Caixa e Equivalente de Caixa** – Compreende os valores disponíveis, em moeda nacional, conforme detalhamento abaixo:

Descrição	2017	2016
Conta Única	144.369,89	329.331,84
Contas Movimento	2.538.214,76	338.492,70
CDB/RDB	1.903.695,44	92.577.575,28
Fundos de Aplicação Financeira	190.076.701,27	208.087.249,70
TOTAL	194.662.981,36	301.332.649,52

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

**Nota 2 – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo** – Compreende os valores a receber por transações realizáveis no curto prazo, deduzidos do ajuste para perdas, relacionados a adiantamentos concedidos a servidores, relativos ao abono constitucional de férias, recebidos em dezembro para gozo em janeiro/18; créditos a receber pela administração dos depósitos judiciais em bancos oficiais; créditos a receber por outros contratos referentes a multa contratual; créditos de apropriação indébita e encontro de contas de servidores e ex-servidores; créditos gerados por multas aplicadas a fornecedores, entre outros. Em 2017, o percentual de ajuste para perdas de créditos a curto prazo foi de 95,19%, calculado pela metodologia explicitada no item 2.1.2.

Os demais créditos não foram ajustados, em virtude de razoável certeza de seu recebimento no curto prazo.

Esses créditos constam evidenciados no quadro a seguir.



Dados Consolidados

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017**

Descrição	2017	2016
Abono Constitucional de Férias	7.667.049,84	7.066.116,27
Créditos a receber pela administração dos depósitos judiciais em bancos oficiais	5.242.185,52	4.666.005,89
Créditos a Receber de Fornecedores (multas contratuais)	3.763.550,76	3.774.308,26
Créditos a Receber de Ex-servidores	2.257.365,85	2.274.845,08
Créditos a receber por outros contratos	160.152,61	-
Créditos a receber por arrendamentos	89.697,38	-
Suprimento de Fundos Institucional	9.923,66	24.158,98
Outros Créditos a receber	23,57	572.501,94
( - ) Ajuste para Perdas de Créditos a Receber de Fornecedores (multas contratuais)	(3.582.523,97)	(3.394.235,42)
( - ) Ajuste para Perdas de Créditos a Receber de Ex-servidores	(2.148.786,55)	(2.045.768,18)
( - ) Ajuste de perdas de créditos a receber por outros contratos	(152.449,27)	-
<b>TOTAL</b>	<b>13.306.189,40</b>	<b>12.937.932,82</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

**Nota 3 – Estoques** – Uma parte dos estoques, R\$ 7.131.765,28, é formada por materiais de consumo adquiridos e armazenados em almoxarifado gerenciado pela Diretoria de infraestrutura, para uso do Tribunal. O montante de R\$ 336.000,29 refere-se a materiais médicos e odontológicos armazenados em almoxarifado administrado pelo Centro de Saúde do PJPE. Assim, os estoques totalizam R\$ 7.467.765,57.

Descrição	2017	2016
Almoxarifado - Material de Consumo	7.131.765,28	7.080.952,54
Almoxarifado - Saúde	336.000,29	364.391,15
<b>Total</b>	<b>7.467.765,57</b>	<b>7.445.343,69</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

**Nota 4 – VPD Pagas Antecipadamente** – Pagamentos antecipados de variações patrimoniais diminutivas (VPD), detalhadas no quadro abaixo, cujos benefícios ou prestação de serviço à entidade ocorrerão até o termino do exercício seguinte.



Dados Consolidados

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017**

Descrição	2017	2016
Prêmios de Seguros a Apropriar	164.740,19	160.536,08
Assinaturas e Anuidades a Apropriar	19.970,38	33.980,19
<b>TOTAL</b>	<b>184.710,57</b>	<b>194.516,27</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

**Nota 5 – Créditos a Longo Prazo** – O montante de R\$ 33.002,90 refere-se à expectativa de recebimento de créditos inscritos na Dívida Ativa não Tributária, realizáveis no longo prazo, relativos a multa contratual e valores recebidos indevidamente por ex-servidores, deduzido do ajuste para perda. Em 2017, esse ajuste representou 97,06%, calculado com base na metodologia explicitada no item 2.1.2, que refletiu em uma redução ao valor estimado a receber em 2016.

Descrição	2017	2016
Créditos Inscritos em Dívida Ativa Não Tributária	1.200.995,06	948.664,55
( - ) Ajuste para Perdas em Dívida Ativa Não Tributária	(1.165.685,80)	(885.768,09)
<b>Total</b>	<b>35.309,26</b>	<b>62.896,46</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

**Nota 6 – Estoques** – Em 2016, havia um saldo remanescente de R\$ 5.129.753,20 referente a bens classificados como inservíveis, conciliado com o Relatório de Inventário de Bens Móveis daquele exercício, elaborado pela Diretoria de Infraestrutura. Em 2017, todos esses bens foram doados para diversas entidades sem fins lucrativos e órgãos intragovernamentais.

**Nota 7 – Imobilizado** – Composto por Bens Móveis e Imóveis, consoante detalhamento abaixo. Conforme exposto no item 2.1.4, há apenas o reconhecimento da depreciação dos bens imóveis já avaliados, bem como um imóvel cedido pelo TCE.



Dados Consolidados

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017**

Descrição	2017	2016	Crescimento R\$
	(a)	(b)	(c) = (a – b)
Bens Móveis	223.659.298,08	221.782.587,86	0,85%
Bens Imóveis	668.171.707,28	555.304.331,65	20,33%
( - ) Depreciação Acumulada de Bens Imóveis	(14.813.398,83)	(9.705.318,57)	52,63%
Total	877.017.606,53	767.381.600,94	14,29%

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Devido à relevância desse grupo, optou-se pela divisão da nota em 7.1 e 7.2, Bens Móveis e Imóveis, respectivamente, evidenciados abaixo.

**Nota 7.1. Imobilizado - Bens Móveis** – Totalizaram R\$ 223.659.298,08, distribuídos nas contas contábeis, detalhadas no quadro a seguir.

Descrição	2017	2016	Variação 2017 / 2016	Análise Vertical 2017	Análise Vertical 2016
Bens de Informática	94.154.544,03	97.751.455,68	-3,68%	42,10%	44,08%
Móveis e Utensílios	61.761.979,04	61.025.664,46	1,21%	27,61%	27,52%
Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas	49.180.234,77	45.810.941,51	7,35%	21,99%	20,66%
Veículos	16.794.440,06	15.454.413,07	8,67%	7,51%	6,97%
Coleções e Materiais Bibliográficos	1.674.904,32	1.643.049,44	1,94%	0,75%	0,74%
Obras de Arte e Peças para Exposição	78.345,92	79.268,80	-1,16%	0,04%	0,04%
Materiais Culturais, Educacionais e de Comunicação	14.849,94	17.794,90	-16,55%	0,01%	0,01%
Total	223.659.298,08	221.782.587,86	0,85%	100,00%	100,00%

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Em 2017, a contabilidade encontra-se a maior em R\$ 49.692,16, quando comparada com o inventário realizado pelo setor de patrimônio da Diretoria de Infraestrutura, face a limitações na consecução da rotina de ingresso da ferramenta de gestão patrimonial. A composição desse montante está devidamente identificada, sendo R\$ 35.224,00, especificamente, no subgrupo de Bens de Informática, e R\$ 14.468,16, em Máquinas, Aparelhos, Equipamentos e Ferramentas.

**Nota 7.2. Imobilizado - Bens Imóveis** – Os bens encontram-se estruturados nos grupos abaixo, identificados individualmente.



Dados Consolidados

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017**

Descrição	2017	2016	Varição 2017 / 2016	Análise Vertical 2017	Análise Vertical 2016
Edificações em Geral	485.800.784,80	406.026.606,76	19,65%	72,71%	73,12%
Terrenos com Edificações	88.027.386,85	79.637.743,02	10,53%	13,17%	14,34%
Obras em Andamento	41.511.077,69	46.478.222,06	-10,69%	6,21%	8,37%
Bens Imóveis do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental	27.809.214,30	-	-	4,16%	-
Terrenos sem Edificações	18.958.877,53	18.500.124,88	2,48%	2,84%	3,33%
Instalações	4.032.456,56	2.958.666,61	36,29%	0,60%	0,53%
Bens Imóveis Cedidos por Terceiros	1.289.701,56	1.289.701,56	0,00%	0,19%	0,23%
Estudos e Projetos	742.207,99	413.266,76	79,60%	0,11%	0,07%
Subtotal	668.171.707,28	555.304.331,65	20,33%	100,00%	100,00%
( - ) Depreciação Acumulada de Bens Imóveis <sup>1</sup>	(14.813.398,83)	(9.705.318,57)	52,63%	-	-
Total	653.358.308,45	545.599.013,08	19,75%	-	-

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

<sup>1</sup> Refere-se à depreciação sobre Edificações em Geral, Instalações e Bens Imóveis Cedidos por Terceiros.

Em que pese os avanços e os esforços despendidos, em especial diante do novo conceito do ativo imobilizado, as informações registradas na contabilidade do Poder ainda não refletem todo acervo imobiliário mapeado pela Diretoria de Contabilidade. Dos 299 imóveis, 259 já foram reconhecidos no ativo. Deste quantitativo, 89,57% está registrado a valor de mercado.

Destaca-se do quadro acima, o valor de R\$ 27.809.214,30, registrado a título de patrimônio histórico e cultural, relativo ao Palácio de Justiça, situado na Praça da República, s/n - Santo Antônio, Recife - PE, 50010-040, tombado pelo Governo do Estado de Pernambuco por meio do Decreto 17.288 de 31 de janeiro de 1994.

Os bens imóveis estão sendo avaliados pela DEA, com data de conclusão para meados de 2018. Esse trabalho foi iniciado no final de 2013, com registros contábeis a partir de 2015. Como resultado, 77,59% dos imóveis já foram avaliados, restando 67 bens a serem mensurados.

**Nota 8 – Intangível** – Especificamente relacionado a software, encontra-se evidenciado pelo valor líquido, deduzido da respectiva amortização acumulada para aqueles com vida útil atribuída como definida, detalhado no quadro abaixo.



Dados Consolidados

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017**

Detalhamento	2017	2016
Softwares em Uso	26.975.170,77	24.036.588,78
( - ) Amortização Acumulada	(18.571.184,85)	(14.641.467,93)
<b>TOTAL</b>	<b>8.403.985,92</b>	<b>9.395.120,85</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

**Nota 9 – Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo** – Compreendem as obrigações de férias, referentes a salários ou remunerações, bem como benefícios aos quais o servidor tenha direito, e encargos a pagar, entre outros, com vencimento no curto prazo, evidenciados no quadro.

Descrição	2017	2016
Férias – Remuneração/subsidio - Folha de Pessoal Civil <sup>1</sup>	79.689.166,96	54.038.272,08
Férias - Abono Constitucional - Folha de Pessoal Civil <sup>1</sup>	25.845.466,35	18.077.156,88
Férias – Auxílio Alimentação - Folha de Pessoal Civil <sup>1</sup>	4.279.635,00	2.856.661,68
Férias - Contribuição Patronal RPPS <sup>1</sup>	18.785.266,25	13.013.745,60
Férias – Contribuição Patronal INSS <sup>1</sup>	354.283,39	288.600,31
Contribuição Patronal ao INSS <sup>2</sup>	516.868,53	516.083,86
Contribuição Patronal ao SASSEPE <sup>2</sup>	639.559,54	505.839,48
Pessoal de Exercícios Anteriores <sup>3</sup>	805.498,50	33.792,85
Benefícios Assistenciais a Pagar <sup>2</sup>	4.000,00	-
<b>Total</b>	<b>130.919.744,52</b>	<b>89.330.152,74</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

<sup>1</sup> Refere-se a apropriação de férias por competência, passível de futura execução orçamentária.

<sup>2</sup> Obrigações inscritas em Restos a Pagar Processados.

<sup>3</sup> Obrigação referente a saldo remanescente da Parcela Autônoma de Equivalência – PAE e auxílio alimentação atrasado devidos a magistrados, passível de futura execução orçamentária.

Destaca-se que dentre as obrigações acima, R\$ 128.953.817,95 são valores decorrentes da apropriação de férias e respectivos encargos devidos a servidores e magistrados, conforme informação dos relatórios mensais gerados pelo sistema Universal RH, cuja classificação contábil é de passivo permanente, ou seja, que dependem ainda de execução orçamentária para o seu pagamento.

O acréscimo expressivo nesse grupo em 2017 decorre de mudança na estimativa contábil, explicada no item 2.2, conjugada com a Nota 11.



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017**

**Nota 10 – Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo** – Esse grupo é representado por obrigações com fornecedores, dentre as quais, R\$ 19.149.616,84 referem-se a parte dos restos a pagar processados inscritos, ou seja são despesas orçamentárias empenhadas e liquidadas. Enquanto que R\$ 352.500,81 são obrigações patrimoniais reconhecidas, cujas notas fiscais não chegaram em tempo hábil para registro de restos a pagar processados, considerando o cronograma definido pelo Estado. Dessa forma, os empenhos das respectivas obrigações emitidos em 2017 foram cancelados, em virtude da vedação de inscrição em restos a pagar não processados, fato que será regularizado com a emissão de novos empenhos em 2018, em dotação orçamentária específica (Despesa de Exercício Anterior), possibilitando o pagamento da referida obrigação.

É importante esclarecer que do total de restos a pagar inscritos no exercício no valor de R\$ 20.543.671,68, 93,20% concentra-se nesse grupo do passivo, restando R\$ 1.394.054,84, alocados nos grupos correspondentes às Notas 9 e 12, cujos valores são R\$ 1.160.428,07 e R\$ 203.420,07, respectivamente, em conformidade com a natureza de sua obrigação, além de R\$ 30.206,70 na conta Obrigações Fiscais a Curto Prazo (Passivo Circulante), que em função do valor inexpressivo não foi evidenciado em nota.

**Nota 11 – Provisões a Curto Prazo** – Em 2017, ocorreu mudança na estimativa contábil, explicada no item 2.2, definida junto com a Secretaria de Gestão de Pessoas, resultando na extinção de valores evidenciados como provisões, passando todo passivo de férias a ser registrado como obrigações a pagar de curto prazo.

**Nota 12 – Demais Obrigações a Curto Prazo** – Compreende outras obrigações da entidade junto a terceiros, destacando-se as obrigações com FUNAFIN e impostos retidos, a recolher na época própria, conforme quadro.

Descrição	2017	2016
Contribuições Previdenciárias RPPS a Recolher - Folha de Pessoal Civil	13.847.222,81	24.853.076,33
Imposto de Renda Retido a Recolher – Folha de Pessoal Civil	11.926.126,40	10.870.603,24
Depósito de Terceiros	2.270.484,70	185.960,68
Demais Obrigações <sup>1</sup>	3.586.908,69	2.883.308,84
Total	31.630.742,60	38.792.949,09

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

<sup>1</sup> Em 2017, contempla R\$ 203.420,07 de obrigações inscritas em Restos a Pagar Processados



Dados Consolidados

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017**

**Nota 13 – Resultados Acumulados** – Compõe o Patrimônio Líquido - PL da entidade encontrando-se detalhado no quadro a seguir.

Descrição	2017	2016
Resultado do Exercício	21.450.970,45	(7.152.341,18)
Ajustes de Exercícios Anteriores	60.787.165,87	41.392.496,01
<b>SUBTOTAL</b>	<b>82.238.136,32</b>	<b>34.240.154,83</b>
Resultado de Exercícios Anteriores	836.757.600,82	802.517.445,99
<b>TOTAL DO PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>918.995.737,14</b>	<b>836.757.600,82</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

<sup>1</sup> Detalhado na Demonstração das Variações Patrimoniais

Quanto aos ajustes de exercícios anteriores registrados em 2017, correspondem a lançamentos realizados em decorrência de fatos atribuídos a exercícios pretéritos, detalhados a seguir.

Descrição	2017	2016
Avaliação de Imóveis	61.099.986,34	43.608.096,42
Depreciação - Adoção inicial	(528.971,54)	(4.024.494,14)
Ajuste patrimonial de despesas de exercícios anteriores cujo fato gerador ocorreu em exercício diverso	(730.658,46)	(961.201,36)
Inventário 2016	5.016,69	-
Doações recebidas	-	3.505.400,00
Demais Ajustes de Exercícios Anteriores	941.792,84	(735.304,91)
<b>TOTAL</b>	<b>60.787.165,87</b>	<b>41.392.496,01</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Ressalta-se que o valor registrado como ajuste de despesas de exercícios anteriores é reflexo da observância dos princípios de contabilidade, em especial o da competência, bem como da orientação do MCASP, parte II - Procedimentos Contábeis Patrimoniais, capítulo 10, que trata do Reflexo Patrimonial das Despesas de Exercícios Anteriores (DEA), definindo as situações em que as DEA devem ser consideradas como variação patrimonial do exercício ou como ajuste de exercícios anteriores.





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017**

**3.2. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes – Lei nº 4.320/1964**

**Nota 14** – Evidencia a composição patrimonial, segregada em ativo, passivo e patrimônio líquido, conforme estrutura determinada na Lei Federal nº 4.320/1964. O ativo e passivo são classificados em financeiro e permanente, os quais representam, respectivamente, a independência ou não de autorização orçamentária/legislativa.

É por meio desse quadro que pode ser calculado o superávit financeiro do exercício, ao comparar o ativo e passivo financeiros. Tal resultado é evidenciado em quadro próprio, tendo atingido em 2017 o montante de R\$ 142.695.899,37, conforme Nota 16.

**3.3. Quadro das Contas de Compensação – Lei nº 4.320/1964**

**Nota 15** - Evidencia as contas representativas dos atos que possam vir a afetar o patrimônio, denominados atos potenciais do ativo e do passivo. Entretanto, ainda não há informações a esse título, especialmente aquelas relacionadas a garantias e contragarantias recebidas e direitos contratuais.

Em que pese a IPC 04 versar apenas a respeito de atos que possam vir a afetar o patrimônio, informa-se que há registros a partir de 2012, não contempladas no conceito do quadro, em outras contas de compensação associadas ao controle financeiro das contas bancárias vinculadas a pagamentos de precatórios subordinados ao regime especial que não afetam o patrimônio do Tribunal, conforme estabelecido na Emenda Constitucional nº 99/2017. As contas são de titularidade dos entes, administradas pelo Tribunal de Justiça.

Ente Devedor	Saldo Bancário em	
	31/12/2017	31/12/2016
Estado de Pernambuco	110.585.136,02	5.004.152,87
Municípios	55.242.203,63	22.297.117,09
Total	165.827.339,65	27.301.269,96

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017**

**3.4. Quadro do Superávit Financeiro – Lei nº 4.320/1964**

**Nota 16** - O superávit financeiro representa a diferença positiva entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro, sendo apresentado nesse quadro por destinação de recursos. Esse montante, quando positivo, representa fonte de recursos para abertura de crédito adicional no exercício seguinte, pois em sua essência, é sobra de recurso que pode ser utilizada futuramente, observadas as vinculações legais.

Até o exercício de 2016, a execução orçamentária da unidade do FERM era realizada por meio de detalhamento da fonte sintética do fundo, em razão da existência de normativos internos, anteriores a este, que estabeleciam aplicação específica de algumas receitas em determinadas despesas. Com a publicação da Lei nº 14.989/13, instituidora do FERM, todos esses recursos passaram a ser receitas vinculadas aos objetivos do fundo, tornando, por consequência, sem eficácia os normativos internos anteriores. Por essa razão, no início de 2017, na revisão das fontes detalhadas, os recursos existentes foram reclassificados para a fonte sintética, logo, são apresentadas apenas duas fontes agrupadas, a proveniente de alienação de ativos e a do FERM.

Superávit Financeiro	2017	2016	% Variação 2017/2016
	(a)	(b)	$(c=a/b*100-100)$
Recursos Ordinários - Administração Direta	15.553.224,02	12.159.422,13	27,91%
121000000-Recursos Provenientes da Alienação de Outros Ativos	586.053,28	338.193,29	73,29%
124070000-Recursos do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário de PE - FERM - PJPE	126.556.622,07	242.143.664,50	-47,73%
124070001 FERM-PJ-Custas e Taxa Judiciais, Taxa Sobre Serviços Notariais ou Registrais- TSNR	-	164.077.886,65	-
124070002- FERM -PJ-Depósitos Judiciais	-	61.058.196,47	-
124070003-FERM-PJ-PEConsig	-	428.926,26	-
124070004- FERM-PJ-Biblioteca	-	25.547,27	-
124070005-FERM-PJ-Outras Arrecadações	-	16.553.107,85	-
<b>TOTAL</b>	<b>142.695.899,37</b>	<b>254.641.279,92</b>	<b>-43,96%</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017

### 4. Demonstração das Variações Patrimoniais (DVP)

Evidencia as alterações ocorridas no patrimônio da entidade, resultantes ou independentes da execução orçamentária, indicando o resultado patrimonial do exercício, apurado através do confronto entre as variações patrimoniais quantitativas aumentativas e diminutivas, conforme definição do MCASP.

A DVP foi elaborada no modelo analítico, detalhando os subgrupos das variações patrimoniais em um único quadro, conforme previsão da IPC 05 – Metodologia para Elaboração da Demonstração das Variações Patrimoniais e do MCASP.

Facultado pelo MCASP e IPC 05, a DVP não apresenta o Quadro de Variações Patrimoniais Qualitativas, que são aquelas decorrentes da execução orçamentária, que consistem em incorporação e desincorporação de ativos e/ou passivos, os quais não representam alteração quantitativa patrimonial.

**Nota 1 – Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos** – Em 2017, o acréscimo nesse item justifica-se pelo reconhecimento da variação decorrente de inscrição do concurso público para servidores que totalizou R\$ 9.173.168,19.

**Nota 2 – Remuneração dos Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras** – A redução de 37,53% decorre principalmente pela diminuição dos montantes aplicados, em razão da utilização de toda receita arrecadada no exercício, como também do uso de grande monta dos recursos disponíveis a título de superávit, por meio da abertura de crédito adicional.

**Nota 3 – Transferências Intragovernamentais Recebidas** - Correspondem a transações recebidas entre unidades gestoras do Estado de PE, pertencentes ao orçamento fiscal e da seguridade social, relativas a transferências de valores e bens.

Descrição	2017	2016
Duodécimos Recebidos	1.206.402.099,96	1.188.975.001,72
Bem imóveis - Cessões Recebidas Intra OFSS	-	1.289.701,56
Total	1.206.402.099,96	1.190.264.703,28

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017**

**Nota 4 – Desincorporação de Passivos** – A mudança na estimativa contábil do passivo com férias, explicado no item 2.2 e na nota 9 do Balanço Patrimonial, resultou na desincorporação do montante de R\$ 83.272.681,55, com o intuito de garantir uma melhor evidenciação das obrigações a esse título.

**Nota 5 – Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas** – Destacam-se as variações patrimoniais aumentativas relativas a receita pela administração dos depósitos judiciais em bancos oficiais, conforme detalhado no quadro abaixo.

Descrição	2017	2016
Receita pela Administração dos Depósitos Judiciais em Bancos Oficiais	59.449.097,71	46.689.418,47
Multas Administrativas	453.006,71	3.829.599,41
Ressarcimento de Despesa com Pessoal à Disposição	1.811.873,55	1.331.021,82
Outras Restituições	786.001,61	787.448,65
Demais Variações Patrimoniais Aumentativas	27.660,48	94.887,99
<b>TOTAL</b>	<b>62.527.640,06</b>	<b>52.732.376,34</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

O acréscimo na receita arrecadada de depósitos judiciais decorre de alteração contratual com a instituição financeira que aumentou a taxa de remuneração das disponibilidades de 0,10% para 0,15%.

**Nota 6 – Benefícios a Pessoal** – Esse grupo apresentou um acréscimo de 27,76%, detalhado abaixo.

Descrição	Total Empenhado 2017	Análise vertical 2017	Total Empenhado 2016	% Acréscimo 2017/2016
Auxílio Alimentação <sup>1</sup>	76.861.583,88	46,25%	67.161.601,29	14,44%
Auxílio Moradia <sup>2</sup>	26.452.287,63	15,92%	25.203.758,87	4,95%
Indenização De Transporte <sup>3</sup>	18.217.733,60	10,96%	17.416.557,00	4,60%
Auxílio Transporte <sup>4</sup>	14.386.373,94	8,66%	12.635.188,39	13,86%
Parcela Indenizatória Ref. Exercício de Cargos - Lei Complementar 100/2007 <sup>5</sup>	11.192.816,56	6,73%	-	-



Dados Consolidados

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017**

DEA - Auxílio Alimentação <sup>6</sup>	9.555.774,21	5,75%	7.170.574,08	33,26%
Auxílio Saúde <sup>4</sup>	7.917.860,00	4,76%	-	-
DEA - Ajuda De Custo Pessoal <sup>7</sup>	852.773,39	0,51%	14.846,50	5643,94%
Auxílio Funeral	521.042,07	0,31%	360.427,54	44,56%
Demais benefícios	234.946,57	0,14%	118.802,24	97,76%
<b>Total</b>	<b>166.193.191,85</b>	<b>100,00%</b>	<b>130.081.755,91</b>	<b>27,76%</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

<sup>1</sup> Auxílio Alimentação pago a servidores e magistrados.

<sup>2</sup> Auxílio Moradia pago a magistrados.

<sup>3</sup> Indenização de transportes pago a oficiais de justiça para exercício de sua atividade.

<sup>4</sup> Benefício concedido a servidor.

<sup>5</sup> Refere-se à verba indenizatória paga a magistrado.

<sup>6</sup> Em sua maioria, compreende benefício concedido a magistrado, referente auxílio alimentação de exercícios anteriores, em razão de decisão administrativa.

<sup>7</sup> Compreende, em sua maioria, a parcela indenizatória referente exercício de cargos, relativa a exercícios anteriores, previsto na nota 5 deste quadro.

**Nota 7 – Depreciação, Amortização e Exaustão** – A partir de 2016, houve o reconhecimento inicial da depreciação dos bens imóveis, realizada pelo método de quotas constantes, com base na vida útil estimada informada nos pareceres técnicos avaliatórios elaborados pela Diretoria de Engenharia e Arquitetura. O valor abaixo compreende a depreciação reconhecida de 232 imóveis avaliados, enquadrados no conceito de ativo.

Para a amortização, a SETIC tem determinado, com base em critérios técnicos, se a vida útil dos softwares adquiridos por este Poder é indefinida ou definida, estimando, neste último caso, o prazo de vida útil. Com base nessa informação é realizado o cálculo pelo método das quotas constantes. Anualmente, é realizada revisão dos critérios estabelecidos, efetuados os ajustes, quando necessários.

Descrição	2017	2016
Depreciação de Bens Imóveis	6.268.796,79	5.680.824,43
Amortização de Intangível	4.939.420,76	4.692.727,72
<b>Total</b>	<b>11.208.217,55</b>	<b>10.373.552,15</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

**Nota 8 – Transferências Intragovernamentais Concedidas** – Correspondem a transações realizadas entre unidades gestoras do Estado de PE, pertencentes ao



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017**

orçamento fiscal e da seguridade social, relativas a transferências de valores, bens móveis e imóveis.

Descrição	2017	2016
Repasse financeiros concedidos	814.900,63	40.809.143,55
Bens Móveis - Doações para Outro Órgão	992.132,88	45.319,26
Bens Imóveis - Cessões devolvidas	865.135,62	-
Bens Imóveis - Cessões Concedidas	405.636,32	-
Total	3.077.805,45	40.854.462,81

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Os repasses financeiros concedidos, evidenciados acima no valor de R\$ 814.900,63, refere-se a transferência para a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, para aplicação na Assistência Judiciária do Estado, conforme previsto na Lei nº 11.404/96. Em 2016, é importante esclarecer que o montante de R\$ 40.809.143,55, compreenderam o repasse de R\$ 809.143,55 à defensoria somado a transferência eventual ao Poder Executivo estadual de R\$ 40.000.000,00, conforme Lei nº 15.648/2015 e Decreto nº 43.190/2016, para aplicação em ações de ressocialização, repressão à criminalidade e combate à violência.

O montante de R\$ 992.132,88, refere-se a doações de bens móveis a valores históricos considerados inservíveis. Ocorreram também devoluções de diversas residências oficiais, pertencentes ao Estado, que totalizaram R\$ 865.135,62. Já o valor de R\$ 405.636,32 refere-se a imóvel em Arcoverde cedido ao estado, cujas características do termo de cessão nº 164/2017, pelo conceito de ativo, justificam a baixa contábil do bem no TJ e o reconhecimento como ativo por parte do Estado.

**Nota 9 – Transferências Intergovernamentais Concedidas** - Do montante de R\$ 5.431.676,40, 88% refere-se a cessão de três imóveis aos municípios de Jaboatão, Quipapá e Arcoverde, 8% compreende a doação de bens móveis aos municípios de Sanharó, Arcoverde, Jaboatão e Petrolândia e 4% a devolução de imóvel ao município de Tracunhaém, em que funcionava o fórum da cidade.

**Nota 10 – Transferências a Instituições Privadas** – Do total de R\$ 24.831.222,24, R\$ 1.698.972,29, corresponde à despesa executada a título de subvenção social em favor da Caixa de Assistência de Magistrados de Pernambuco (CAMPE), visando à prestação de serviços médicos e odontológicos aos magistrados deste Poder e seus dependentes, conforme o Convênio nº 08/2012. Além disso, R\$ 23.132.249,95



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017

referem-se a doação, a valores de aquisição, realizada a diversas entidades sem fins lucrativos e órgãos intragovernamentais, de diversos bens móveis (bens de informática, máquinas e equipamentos, móveis e utensílios, materiais culturais, obras de arte e peças para exposição, materiais bibliográficos, veículos) considerados inservíveis / antieconômicos.

**Nota 11 – Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas** – Refere-se ao registro de ajuste para perdas realizado na conta de créditos a receber, bem como na de dívida ativa não tributária, calculado com base na metodologia detalhada no item 2.1.2.

O quadro a seguir apresenta os valores registrados a título de ajuste para perdas dos créditos a receber e dívida ativa, cujos percentuais estão detalhados nas Nota 2 e 5 do balanço patrimonial, além dos valores desincorporados lançados neste grupo, em observância à estrutura do PCASP, decorrentes, por exemplo, de revisão de cálculo e de multa aplicada, assim como de crédito recebido e não baixado quando da arrecadação.

A diminuição do valor lançado como ajuste em 2017 justifica-se pelo fato do valor lançado ser proporcional ao valor do crédito reconhecido. Dessa forma, os valores registrados em 2016 foram expressivos em razão do valor de crédito a receber reconhecido naquele exercício.

Descrição	2017	2016
Ajuste para Perdas em Créditos Não Tributários	443.756,19	3.334.152,42
Ajuste para Perdas em Dívida Ativa Não Tributária	279.917,71	162.401,04
Desincorporação de Outros Créditos Não Tributários	2.554,69	127.834,07
Desincorporação de Dívida Ativa Não Tributária	-	114,85
Total	726.228,59	3.624.502,38

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

**Nota 12 – Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas** – A redução expressiva decorre principalmente pela extinção do pagamento de auxílio alimentação e auxílio transporte para ajuda de custo aos voluntários do Poder Judiciário, conforme quadro abaixo.



Dados Consolidados

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017

Descrição	2017	2016
Outras indenizações e restituições	616.132,33	995.985,32
Demais variações patrimoniais diminutivas	3.888,65	39.941,25
Auxílio alimentação para voluntários	-	498.610,00
Auxílio transporte para voluntários	-	213.690,00
<b>TOTAL</b>	<b>620.020,98</b>	<b>1.748.226,57</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

### 5. Balanço Orçamentário

Evidencia as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas, nos termos do art. 102 da Lei nº 4.320/1964.

Apresenta as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou déficit de arrecadação. Demonstra também as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício (dotação inicial mais os créditos adicionais abertos), as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação.

De acordo com o disposto no MCASP e IPC 07 - Metodologia para Elaboração do Balanço Orçamentário, é composto pelos quadros:

- ✓ Quadro principal do Balanço Orçamentário – MCASP
- ✓ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados
- ✓ Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados

#### 5.1. Quadro principal do Balanço Orçamentário - MCASP

O Balanço Orçamentário elaborado não contempla as transferências financeiras recebidas e concedidas, em virtude do disposto nas orientações do MCASP, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, conforme trecho abaixo:





Dados Consolidados

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017**

Os Balanços Orçamentários não consolidados (de órgãos e entidades, por exemplo), poderão apresentar desequilíbrio e déficit orçamentário, pois muitos deles não são agentes arrecadadores e executam despesas orçamentárias para prestação de serviços públicos e realização de investimentos, sendo deficitários e dependentes de recursos do Tesouro. Esse fato não representa irregularidade, devendo ser evidenciado complementarmente por nota explicativa que demonstre o montante da movimentação financeira (transferências financeiras recebidas e concedidas) relacionadas à execução do orçamento do exercício. (MCASP, 7º edição, pág. 378)

Como consequência desse dispositivo, o Balanço consolidado do Poder apresenta um déficit, justificado na Nota 4.

Além disso, as colunas “Saldo” e “Saldo da Dotação”, que historicamente foram apresentadas por valores iguais, no novo modelo, não coincidem, em virtude das orientações contidas no MCASP que não considera a diferença entre a receita prevista e despesa fixada. O déficit ou superávit deve ser informado apenas para a execução.

**Nota 1 – Receita Tributária** – A receita tributária compreende as receitas diretamente arrecadadas, relativas a Custas e Taxa Judiciais, bem como Taxa sobre Serviços Notariais ou Registrais (TSNR), sendo apresentada pelo seu valor líquido, conforme orientação da IPC 07. A receita tributária bruta arrecadada foi de R\$ 173.452.193,56, sendo deduzido o montante de R\$ 561.422,34, resultando numa receita tributária líquida de R\$ 172.890.771,22, correspondente ao crescimento percentual de 4,84% em relação ao exercício de 2016. Destaque-se que o crescimento da arrecadação de 2016 em relação à 2015 foi de 9,74%. As deduções da receita correspondem a restituições de recursos recebidos a maior ou indevidamente.

Descrição da Receita Tributária	Arrecadação por Exercício		
	2017	2016	% (2017/2016)
Custas Judiciais	57.126.698,75	53.539.587,67	6,70%
Taxas Judiciais	36.495.902,24	30.262.483,26	20,60%
Taxa de Serviços Notariais ou de Registro – TSNR	79.268.170,23	81.112.559,93	-2,27%
<b>TOTAL</b>	<b>172.890.771,22</b>	<b>164.914.630,86</b>	<b>4,84%</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro



Dados Consolidados

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017**

**Nota 2 – Outras Receitas Correntes** – É impactada principalmente pela arrecadação da receita advinda da remuneração pela administração dos depósitos judiciais em bancos oficiais, que representa 95,33% do total arrecadado nesse grupo.

**Nota 3 – Total das Receitas** – As receitas arrecadadas (realizadas) corresponderam a 96,94% das receitas previstas, representando um déficit de arrecadação no valor de R\$ 8.616.824,82, conforme evidenciado no quadro abaixo.

Previsão Atualizada	Receitas Arrecadadas	Saldo (Déficit de Arrecadação)
(a)	(b)	(c) = (b - a)
282.088.200,00	273.471.375,18	(8.616.824,82)

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

**Nota 4 – Déficit Orçamentário** – É obtido pela diferença entre as receitas realizadas e as despesas empenhadas. O resultado deficitário, conforme evidenciado no quadro abaixo, decorre essencialmente das transferências financeiras advindas do Estado a título de duodécimos, as quais não são consideradas receitas orçamentárias neste Poder, vez que já foram computadas pela Secretaria da Fazenda na origem quando da arrecadação.

Receitas Realizadas	Despesas Empenhadas	Resultado da Execução
(a)	(b)	(c) = (a - b)
273.471.375,18	1.591.004.068,65	(1.317.532.693,47)

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Caso o modelo da demonstração, elaborado pela STN, considerasse as transferências recebidas, o resultado apresentado seria deficitário no valor de R\$ 111.945.494,14. Esse déficit foi suportado pela utilização de parte dos recursos do superávit financeiro do ano anterior, autorizado mediante crédito adicional.

Receitas Realizadas	Transferências Recebidas (Duodécimos)	Despesas Empenhadas	Transferências Concedidas à Defensoria Pública	Superávit
(a)	(b)	(c)	(d)	(e) = (a + b - c - d)
273.471.375,18	1.206.402.099,96	1.591.004.068,65	814.900,63	(111.945.494,14)

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

**Nota 5 – Saldos de Exercícios Anteriores** – O valor de R\$ 239.350.000,00 representa 94% do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício



**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017**

de 2016, utilizado como fonte para abertura de créditos adicionais suplementares no exercício de 2017.

**Nota 6 – Dotação Inicial** - Na Lei Orçamentária Anual de 2017, a diferença entre a dotação inicial da despesa quando comparada com o montante previsto da receita inicial é de R\$ 1.205.703.900,00. Desse valor, R\$ 1.206.402.100,00 refere-se a previsão do duodécimo a receber, deduzido de R\$ 698.200,00, referente à destinação de orçamento à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, que poderá executar esse valor à medida em que este Poder repasse 1% da arrecadação mensal com Taxa sobre Serviços Notariais ou Registros (TSNR). Esta transferência ocorre em cumprimento ao § 3º, art. 27, da Lei nº 11.404/1994, que prevê a aplicação na Assistência Judiciária do Estado.

Previsão Inicial da Receita	Dotação Inicial da Despesa	Diferença
(a)	(b)	(c) = (a - b)
282.088.200,00	1.487.792.100,00	(1.205.703.900,00)

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

Adicionalmente, a diferença anteriormente citada não ocorre na visão do Orçamento Geral do Estado, quando comparada a receita prevista versus despesa fixada.

**Nota 7 – Dotação Atualizada** – Comparada à dotação inicial da despesa, houve um acréscimo de R\$ 239.350.000,00, resultante da equação abaixo demonstrada:

Dotação Inicial da Despesa	Suplementação (Recursos do TJ)	Suplementação (Recursos do FERM)	Dotação Atualizada da Despesa
(a)	(b)	(b)	(c) = (a + b)
1.487.792.100,00	12.000.000,00	227.350.000,00	1.727.142.100,00

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

**Nota 8 – Despesas Empenhadas e Liquidadas** – Atingiram o montante de R\$ 1.591.004.068,65, correspondendo a 92,11% das autorizações, representando uma economia na execução, saldo orçamentário não utilizado, da ordem de R\$ 136.138.031,35.

Dotação Atualizada da Despesa	Despesas Empenhadas	Saldo da Dotação
(a)	(b)	(c) = (a-b)
1.727.142.100,00	1.591.004.068,65	136.138.031,35

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro



## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017

### 5.2. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Não Processados

Por não ter ocorrido inscrição de Restos a Pagar Não Processados, tanto no exercício de 2017, assim como em 2016, não há valores a serem apresentados a esse título.

### 5.3. Quadro da Execução dos Restos a Pagar Processados

Do total inscrito em Restos a Pagar Processado no exercício de 2016, todo valor foi pago no decorrer do exercício de 2017, exceto R\$ 113,59 que foi cancelado.

## 6. Balanço Financeiro

Evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, bem como os ingressos e os dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte.

Os ingressos de natureza orçamentária e extraorçamentária especificam, respectivamente, as receitas do ente, as transferências financeiras recebidas, dentre estas, o duodécimo repassado pelo Estado, e os valores recebidos pertencentes a terceiros, como, por exemplo, cauções, consignações, retenções de tributos, depósitos de diversas origens e os restos a pagar inscritos no exercício.

Os dispêndios orçamentários representam as despesas orçamentárias empenhadas. Já os dispêndios extraorçamentários são saídas de caixa relativas a devoluções de cauções, pagamento de consignações, retenções e restos a pagar, entre outros.

**Nota 1 – Receita Orçamentária** – Em conformidade com a orientação do MCASP e da IPC 06 – Metodologia para elaboração do Balanço Financeiro, a receita deve ser apresentada líquida de deduções. São tratadas como deduções da receita as restituições de Custas e Taxa Judiciais, Taxa sobre Serviços Notariais ou Registrais (TSNR), recebidas a maior ou indevidamente evidenciadas abaixo.



Dados Consolidados

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017**

Descrição	Receita Bruta	Deduções da Receita Orçamentária	Receita Orçamentária Líquida
	( a )	( b )	( c ) = ( a - b )
Ordinária	7.898.351,13	0,00	7.898.351,13
Vinculada	266.134.446,39	561.422,34	265.573.024,05
Recursos do Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização	265.886.586,40	561.422,34	265.325.164,06
Recursos Provenientes da Alienação de Outros Ativos	247.859,99	0,00	247.859,99
<b>TOTAL</b>	<b>274.032.797,52</b>	<b>561.422,34</b>	<b>273.471.375,18</b>

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

A fonte de Recursos Provenientes da Alienação de Outros Ativos, apesar de ser recurso da UGE 070002 - FERM, em razão do padrão definido pelo Poder Executivo, é contabilizada em fonte específica pela vinculação legal exigida na Lei Complementar nº 101/2000 (L.R.F.).

**Nota 2 – Transferências Financeiras Recebidas** – Referem-se ao valor recebido do Poder Executivo, a título de duodécimo, no valor de R\$ 1.206.402.099,96.

**Nota 3 – Transferências Financeiras Concedidas** – Compreendem o repasse financeiro à Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, para aplicação na Assistência Judiciária do Estado, no valor total de R\$ 814.900,63, conforme previsto na Lei n 11.404/96. A redução em relação a 2016, decorre do término dos efeitos da Lei nº 15.648/2015 e Decreto nº 43.190/2016, que previa o repasse financeiro ao Poder Executivo Estadual no valor de R\$ 40.000.000,00, para aplicação em ações de ressocialização, repressão à criminalidade e combate à violência.

**Nota 4 – Saldo para o Exercício Seguinte** – Através da análise comparativa verifica-se a diminuição do resultado financeiro do exercício, no montante de R\$ 106.669.668,16, em relação ao saldo das disponibilidades existentes em 31/12/2016, evidenciando assim a variação negativa ocorrida nas disponibilidades financeiras da unidade gestora, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, reflexo do resultado orçamentário deficitário, somado ao fluxo da movimentação dos recursos extraorçamentários, inclusive transferências recebidas e concedidas.



Dados Consolidados

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017

Saldo Final 31/12/2017	Saldo Final 31/12/2016	Resultado Financeiro 2017
(a)	(b)	(c) = (a - b)
194.662.981,36	301.332.649,52	(106.669.668,16)

Fonte: Sistema e-Fisco Financeiro

### 7. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

Elaborada pelo método direto, apresenta as entradas e as saídas de caixa classificadas em fluxo operacional, de investimento e de financiamento, permitindo avaliar a capacidade de a entidade gerar caixa e equivalentes de caixa, além da análise da utilização de recursos próprios e de terceiros em suas atividades.

Na DFC são apresentados os fluxos de caixa extraorçamentários, inerentes à execução orçamentária, provenientes do fato de a despesa orçamentária paga, evidenciada pelo sistema, ser contabilizada pelo seu valor bruto. Entretanto, a saída de caixa efetiva desses recursos ocorre em datas distintas, conforme data de pagamento aos credores e de recolhimento das respectivas retenções. Além disso, a movimentação de valores de terceiros, a exemplo de cauções, considerada extraorçamentária, não representa ingressos e dispêndios operacionais, de investimentos, tampouco financiamento. Tal sistemática está em conformidade com o disposto no MCASP, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, item 6.5, que orienta ajustar o saldo da conta caixa e equivalentes de caixa quando há valores vinculados em sua composição.

A DFC é composta por: a) Quadro Principal; b) Quadro de Receitas Derivadas e Originárias; c) Quadro de Transferências Recebidas e Concedidas; d) Quadro de Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função; e) Quadro de Juros e Encargos da Dívida.

Destaca-se que os fluxos de caixa negativos das operações e dos investimentos foram custeados pelo saldo líquido existente em caixa em 31/12/2016, resultado do uso de recursos do superávit financeiro apurado no balanço patrimonial de 2016. Este indicador em 2017 reduziu R\$ 115.363.555,86, quando comparado ao saldo de 2016, conforme explicado na nota 16 do balanço patrimonial. É importante esclarecer que a utilização desses recursos se dá pelo incremento ao orçamento inicial, por meio de abertura de créditos adicionais, conforme detalhado nas notas 5 e 7 do balanço orçamentário.

A movimentação apresentada na DFC considera as receitas arrecadadas, bem como as despesas empenhadas e pagas no exercício, além daquelas pagas a título de restos a pagar.



Dados Consolidados

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – 2017**

---

**Nota 1 – Transferências Recebidas** – Representam as transferências financeiras recebidas, no montante de R\$ 1.206.402.099,96, para cobertura dos gastos classificados na fonte de recurso 101000000-Recursos Ordinários – Administração Direta (Recursos do Tesouro), advindo do Poder Executivo a título de duodécimos, previsto na Lei Orçamentária Anual – LOA.

**Nota 2 – Transferências Concedidas** – Correspondem à despesa paga a título de subvenção social em favor da Caixa de Assistência de Magistrados de Pernambuco (CAMPE), no montante de R\$ 1.698.912,29, visando à prestação de serviços médicos e odontológicos aos magistrados deste Poder e seus dependentes, conforme o Convênio nº 08/2012, somado ao repasse financeiro para a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, no valor de R\$ 814.900,63, para aplicação na Assistência Judiciária do Estado, conforme previsto na Lei nº 11.404/96.

**Nota 3 – Geração Líquida Extraorçamentária** – Corresponde à movimentação de recursos extraorçamentários no montante negativo de R\$ 6.397.399,68, representados principalmente por retenções e depósitos diversos, além de seus respectivos recolhimentos e devoluções, que afetaram negativamente o saldo da conta Caixa e Equivalentes de Caixa. Nesse sentido, a redução se dá pelo fato dos pagamentos do saldo remanescente das obrigações extraorçamentárias do exercício 2016, somados aos das obrigações de 2017, ter sido maior do que efetivamente ingressou de recursos a esse título durante o exercício que se encerra.

Recife, 31/12/2017

Carleide Maria Bezerra  
Contadora – CRC/PE-019946/O

Des. Adalberto de Oliveira Melo  
Presidente